

**ATA DA 22ª Sessão Ordinária** realizada aos 1º de julho de 2021. Presidente: **ELISABETH DONISETE MANOEL**; 1ª Secretário "ad hoc": **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**; 2º Secretário: **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", havendo número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA, CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS DONISETE BRIZA, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS, LEANDRO HENRIQUE SARTORI, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI e MAÍSA GRACINDA FERNANDES (Remotamente)**. A Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando ao Vereador **MINO NICOLAI**, para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito a Sra. Presidente passa de imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: “Boa tarde a todos. Eu gostaria de falar hoje nesse Pequeno Expediente a respeito de uma indicação minha ao Senhor Prefeito e também ao Secretário da Saúde, para que vejam e estudem a possibilidade de se ter uma farmácia lá no térreo do PS, porque às vezes muitas pessoas passam no médico e os remédios receitados já têm na nossa na rede pública, sendo oferecidos gratuitamente, então seria interessante ter a farmácia para que pudesse estar oferecendo para essas pessoas, porque às vezes muitas pessoas moram longe, moram na zona rural, e às vezes não tem condição de estar voltando ali para retirar essa medicação, então acho que seria bom se tivesse essa facilidade, como no passado já teve, sendo esse um pedido da população que utiliza o hospital, e isso ainda mais em final de semana, porque daí o PPA, por exemplo, na sexta- feira fecha, sábado, domingo, até na segunda, e às vezes a pessoa tem uma emergência, precisando tomar alguma medicação, muitas vezes pessoas que também não tem recursos para comprar a medicação. Então deixo aqui o meu pedido ao Senhor Prefeito Toninho e também ao Secretário da Saúde, para que estudem essa possibilidade, e se acaso for atendido será de muito bom grado a população. Eu gostaria também de falar de alguns falecimentos de pessoas queridas, o Kalil da ambulância uma pessoa que sempre trabalhou, trabalhei com ele no Bairral, e depois conseqüentemente trabalhamos juntos, eu lá no hospital e ele na ambulância, coitado, foi uma pessoa muito boa e era muito prestativo. Foi fazer uma cirurgia e depois dessa cirurgia acarretaram outros problemas os quais levou-o a morte. Deixo aqui os meus sentimentos à esposa, aos filhos, aos irmãos, sendo que há pouco tempo outro irmão dele, o Professor Kalil da ETEC faleceu, que era gêmeo dele, e agora ele também. Então deixo aqui os meus sentimentos à família. Também faleceu o “Campeão”, que é o José Carlos Sartori, que temos até o sobrenome igual, mas não temos um grau de parentesco, mas a amizade era muito grande com o Campeão, desde outros tempos que ele trabalhou em outros lugares, depois ele foi para a Recreativa, era dono da lanchonete da Recreativa, depois ele e o irmão montaram o Supermercado Jardim. Era uma pessoa muito querida, uma pessoa por quem eu tinha grande apreço. Deixo aqui também os meus sentimentos à família, à esposa, aos filhos, aos seus irmãos, porque é uma pessoa que vai deixar saudades também. O Celinho também faleceu nesse final de semana, o Celinho Rosário Vieira, eu pelo menos uma vez por semana ia lá tomar um café com o Célio, então a gente vai vendo que vai perdendo os amigos, a gente vai ficando triste, porque quantas pessoas assim, uns por motivos de Covid, outros por outras razões, e eu sei que tem tido muitos casos de morte, todos de pessoas conhecidas. Morreu também o José Antônio Zeola, morador do Bairro Cercado Grande, uma pessoa também muito amiga, amigo dos meus irmãos, uma pessoa que a gente tem grande apreço, e que também faleceu e foi sepultado ontem. Deixo aqui os meus sentimento a todos, assim como aqueles que constam da lista de pesar, a todos os familiares dessas pessoas, aos amigos que perderam aqui seus entes queridos deixo aqui a minha solidariedade e o meu sentimento pesar, e que Deus conforte o coração de todos, e que eles estejam todos em um bom lugar. Muito obrigado a todos.” A Seguir faz uso da palavra a vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**: “Boa tarde a todos novamente. Ontem, dia trinta de Junho, foi o dia de luto pelas mortes e o dia de luta pela classe da Saúde, pela classe da Enfermagem. Nós estamos aguardando pela aprovação do piso da Enfermagem, do PL 2564 de 2020. É um pessoal que está na linha de frente do novo Coronavírus, já foram chamados e são chamados de anjos e heróis, são Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem,

Técnicos de Enfermagem, são mais de dois milhões de Profissionais lutando pela saúde de todos os brasileiros, mas também são uma categoria que não tem uma jornada regulamentada, e um piso salarial instituído, trabalham, na maioria das vezes, em situações precárias, muitos deles perderam a vida pela Covid-19 e não vão desistir. Nossa luta é por direitos e melhores condições de trabalho, e vamos até o fim, e aí esse pessoal está sem voz, sem serem vistos, sem serem ouvidos, é assim que Enfermagem, maior classe trabalhadora da área da Saúde, está se sentindo. Estão exaustos de não serem valorizados, de serem oprimidos, sempre com jornadas exaustivas de trabalho e salários que não são dignos para a sobrevivência, não que exista no mundo valor que pague a vida, pois Enfermagem é vida, mas que dê o mínimo de decência para que possam cumprir com os seus compromissos diários, com os seus boletos, com as suas contas, para que possam sustentar suas famílias, para que não precisem trabalhar em dois, quando não em três empregos, correndo risco de, em estado de exaustão, cometer algum erro, sendo que, certamente, será apontado e julgado sem dó nem piedade. Mesmo que tenham acertado um milhão de vezes, errar uma vez não lhes é permitido, afinal lidam com vidas. Nós só queremos uma jornada justa, um salário decente, queremos dignidade e se ainda assim acharem que queremos muito, pergunte a si mesmo o quanto vale uma vida. E aí, pensando nesse dilema que Enfermagem vive, porque fiz parte desse pessoal até me aposentar em 2019/2018, agora em 2021 eu sugeri ao Senhor Prefeito estudos, junto da Secretaria Municipal de Saúde, visando à implantação da jornada de 30 horas de trabalho para o Setor de Enfermagem. Ontem, conversando com o vereador André e com o Vereador Faustinho, eles ficaram bastante sensibilizados com essa indicação, e eu vou ainda conversar melhor com os meus pares, e tenho certeza que, assim como o Prefeito que estava na prefeitura em 2019 2018/2020, não deu a menor importância para essa indicação que eu fiz, o Prefeito Toninho Bellini, como é muito bem falado na área da Saúde, que ele valoriza muito e valorizou muito os funcionários, ele vai ler com o maior carinho isso aqui, e nos dará uma resposta. Obrigado a todos.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Boa tarde a todos. Hoje eu gostaria de iniciar a minha fala só comentando um pouco a indicação do nobre colega Carlos Sartori, que eu também em 2019 e em 2020, fiz o pedido para a abertura da farmácia no hospital em finais de semana, e também, se fosse possível, lá no Cais, mas não fui atendido, mas também vou fazer um esforço sim Carlinhos, porque isso daí também eu acho que é um direito do cidadão, e vamos ver, vou conversar bem com o Toninho, porque não só eu como a Beth conversando também, ela chegou a fazer esse pedido, também, na legislatura dela que foi a última, e não fomos atendidos. Mas vamos ver sim, vamos conversar porque isso daí é bem importante.” Aparte Vereadora **ELISABETH DONISETE MANOEL**: “Na semana passada, conversando com o Secretário Vladen, ele falou para mim que já estão fazendo estudos para implantação de uma farmácia em finais de semana e a noite no PS, só para adiantar.” Continua com a palavra o vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Obrigado. Porque eu já tinha falado, e essa é uma cobrança minha também da última legislatura, de quando eu assumi. Então vamos lá, eu gostaria, já que estamos falando da Saúde, como a senhora também falou aqui, e vamos sim medir esforços né Beth, para melhorar sim. Tenho certeza que o Toninho vai receber o seu recado lá, e vamos trabalhar para isso. Queria falar que o novo ambulatório pós Covid já somou 42 atendimentos lá, e Graças a Deus estamos sendo bem qualificados, a população está gostando do atendimento, foi uma importante realização, também, da nossa Prefeitura atual. Também comentando referente a vacina, que graças a Deus amanhã tomarei a vacina, chegou a minha idade, até ontem, o Vladen me passou, 31.772 primeiras doses foram aplicadas em 42,2% da população, e isso, Graças a Deus, está sendo feito com o trabalho deles, que fizeram a logística correta, para estar aplicando a vacina, e não deixando faltar, então quero parabenizar também mais esse ganho para a nossa Saúde. Agora eu gostaria de falar, como sempre tocamos no assunto, o Mino também, o André, no começo da nossa gestão, fomos bastante cobrados pela limpeza pública de Itapira, porque a cidade estavam lixo, era matagal, só que a população não sabia que a gestão anterior tinha encerrado os contratos, não tinha os atualizado, e a nossa gestão foi pega de surpresa, correu contra o tempo, foram feitos os tramites legais para a contratação, hoje André, o surpresa aqui, no Indsat: “Limpeza pública em Itapira tem 75,5% de aprovação, um ótimo e bom desempenho”. Parabéns ao Adolfo, parabéns a todos os prestadores de serviços da Prefeitura, aos

funcionários públicos do setor. Aqui no começo eu também estava meio que desesperado, deixei o cuidado do Adolfo louco, e como ele falou, deixei o cabelo dele mais branco ainda, mas é porque a cobrança era grande, e infelizmente ele não tinha força para isso, mas agora está aqui o resultado. E também estou ouvindo na rua a aprovação do pessoal, porque agora assim a cidade está como merece. Então quero deixar aqui os meus parabéns ao Adolfo, o nosso Secretário de Serviços Públicos, ao Prefeito e a todos os funcionários da área, sendo esse mais um índice positivo para a nossa cidade da nossa gestão. Obrigado a todos.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **ANDRÉ LUÍS SIQUEIRA**: “Boa tarde a todos. Eu quero agradecer a semana aí que estivemos em São Paulo, eu, o Vereador Faustinho, a presidente Vereadora Beth, junto ao Deputado Federal Bozzella conseguimos mais uma verba, tiveram algumas críticas, uma turminha criticando, mas é assim, quando vamos atrás de verba, nós temos que ver o que está à disposição, não é o que queremos, e se a verba vem para o Esporte, terá que ser usada no Esporte, se ela vem para a Saúde, terá que ser usada na Saúde, então assim, eu sei que todos estamos bem preocupados com a Saúde, estamos correndo para que saia tudo bem na Saúde, ontem eu estive em Campinas junto ao Vereador Faustinho, também, com o Deputado o Rafa Zimbaldi, e lá fiz um pedido juntamente com o Faustinho de uma ambulância e uma viatura para a Guarda, então estamos correndo atrás, para mim não vai importar o partido de quem é, se eu precisar pedir lá para o Deputado Munhoz eu vou também, apesar que eles têm dois representantes aqui na Casa, então acho que não faltará pedidos dos dois também, então estamos correndo. Estou aguardando para confirmar um pedido que foi feito para o Deputado Estadual que é o Tenente Coimbra, que é 500 mil para a Saúde, e isso vai nos ajudar muito, e se Deus quiser vai tudo caminhar bem, a vacina está aí, então aplicando bastante, nesse sábado terá também a aplicação da vacina. Sobre a limpeza feita pelo Serviço Público, Faustinho, antes de ontem, se não me engano, teve mais uma licitação da roçagem, que se não me engano é para um ano agora, e é importante esse negócio da licitação, porque vamos supor que o cara ganhou lá setenta centavos o metro da roçagem com esse pregão que teve aí, a roçagem foi para dezesseis centavos, a mesma empresa que ganhou. Então é muito importante isso daí, eu acho que não vai mudar nada o serviço porque o próprio Secretário e os Diretores vão fiscalizar, é a mesma empresa, o importante para nós será a economia, e agora parece que foi feito para um ano, então quando chegar janeiro, fevereiro que é época mais difícil, vai estar tudo roçadinho, bonitinho, e espero que a gente não tenha mais esse problema, se Deus quiser. Eu quero agradecer a Beth que esteve lá comigo, também, com o Bozzella, o Faustinho, os demais vereadores que eu convidei não puderam ir, e é isso aí gente, vamos correr, quem puder e estar empenhando com os seus Deputados aí, porque o ano que vem tem eleição para Deputado, então a hora é agora, correr atrás da verba é agora.” Aparte vereadora **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**: “Boa tarde a todos, eu peço desculpas por eu estar deitada, estou com o pé bastante em inchado, então eu permaneço em repouso, mas eu não poderia deixar de agradecer e elogiar, bravamente, o Adolfo Bellini pelo trabalho maravilhoso que ele tem feito aqui em Itapira. É de “tirar o chapéu”, e ele é o cara. Então eu não poderia deixar de agradecê-lo nesse momento. Obrigada Vereador André.” Continua com a palavra o vereador **ANDRÉ LUÍS SIQUEIRA**: “É isso aí Vereadora, ele é um cara prestativo, ele fica preocupado, o pessoal liga e ele tenta resolver, ele vai atrás, graças a Deus estamos bem aí de Secretário, e vamos torcer para que corra tudo bem, que dê tudo certo, e se Deus quiser você também já vai estar bem para estar trabalhando aqui com nós, se Deus quiser, e boa recuperação. Quem puder correr atrás dos Deputados seus aí, vamos que é muito importante, a ajuda nós temos que aproveitar agora mesmo. Bom tarde. Obrigado a todos.” A seguir, faz uso da palavra o vereador **LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**: “Boa tarde a todos. Maísa espero que você se recupere o mais rápido possível. Só queria, eu não sei se o Zalber colocaria uma foto aí, referente a uma indicação. Olha para você ver como é que as coisas vem vindo e se encaixando, o Carlinhos falou da Saúde, a Beth, o Faustinho, o Briza, o Luan, todos, enfim, o Leandro, cada um falando de uma situação, o César conversando comigo a respeito dos testes, a preocupação de todos, realmente, hoje, é a Saúde. Eu recebi é uma informação de colegas dizendo que na cidade de Aguaí foi conquistado esse veículo, e, simplesmente, ele é para o transporte de substâncias que são determinantes para exames, testes com rapidez, e , exclusivamente, com toda essa pandemia, um carro que seria

exclusivo, como disse o César, nós estamos tendo aí em média, esse é uma informação do hospital, 270 a 300 testes de Covid por semana, estão indo para Adolf Lutz, e demora, às vezes, para vir, porque o hospital não dá conta de fazer o teste rápido em todo mundo, não têm material, não consegue toda essa eficácia, e eu estou fazendo essa indicação ao Prefeito, que eu gostaria, em meu nome e em nome de todos da bancada, mas gostaria que os três vereadores também, suposta oposição, assinassem esse requerimento para que a gente fortalecesse esse pedido, que com certeza não sabemos a disponibilidade dos caixas da Prefeitura e tal, mas com certeza, com um esforço. Já estive conversando, também, com o Vladen, para que transmitisse ao Prefeito, para que a gente consiga um veículo desse aí, que iria agilizar, em situações como essa, absurdamente, o funcionamento dos Serviços Epidemiológicos, e que serve também, logicamente, para outras situações, outros exames e outras coisas. Ele é todo adaptado para isso por dentro, infelizmente não tem a foto da parte de dentro do carro. E como eu sempre digo que o tempo é curto, quero falar sobre o que a Beth disse do pessoal da Saúde. Eu não me conformo que ainda tem gente que reclama, independentemente se fosse em outra administração, da área da Saúde, eu não me conformo. E agora para variar, Beth, sabe o que está acontecendo com os funcionários da Saúde? O pessoal agora, eu comentei sobre isso outro dia, é internet, é celular, é WhatsApp, agora tem um grupo, parece que é combinado, não é de Itapira, botando pânico no povo em relação às vacinas, o tipo de vacina que as pessoas não podem tomar, que devem escolher a vacina, aí um médico entrou e disse, e isso eu gostaria que a população se atentasse, a melhor vacina é aquela que está no seu braço, é que você tomou e não venha com essa história que Coronavac é isso, que AstraZeneca é aquilo, e aí estão arrumando encrenca com o pessoal na hora da vacinação. A pessoa tem quarenta e tantos anos, é o dia dela, ela chega lá e pergunta que vacina que é, e quer a outra, e isso não pode, o frasco está aberto, é o que chegou hoje, então a pessoa quer voltar outro dia. Não pode voltar outro dia. Ela tem a idade, tem toda uma sequência para continuar, então eu quero pedir para a população, pelo amor de Deus, não temam, não tenham medo da vacina que vão tomar, tomem a vacina que estiver lá, é ela que vai salvar a sua vida, e aqueles que, porventura, ficarem doentes e vierem a falecer, não é porque a vacina não funcionou, é porque ninguém achou ainda a fórmula exata, a fórmula correta, que diz que pode tomar que ninguém mais irá morrer. Uma vacina pode fazer mal para um e não fazer para o outro, e vice-versa, já tem tantas coisas acontecendo. Então deixo aqui o pedido para que respeitem o pessoal da linha de frente, da área da Saúde, eles estão se desdobrando, não está tendo gente suficiente para tudo isso, se acontece uma emergência complica tudo, então vamos respeitar. Todos aqui falaram de Saúde, vamos respeitar e tomar a vacina que tivermos que tomar, e acreditar, com Fé em Deus, que ela irá salvar sua vida. Muito obrigado presidente.” Não havendo nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, a Sra. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, a Senhora Presidente passa a leitura do seguinte documento: 1º) Em discussão e votação a **Ata da 20ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **17 de junho de 2021**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 2º) Em discussão e votação a **Ata da 21ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **24 de junho de 2021**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Em seguida a Sra. Presidente solicita ao Primeiro Secretário "ad hoc" para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. 3º) **Projeto de Lei Complementar nº. 0018/2021**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel à Paróquia de São Benedito. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 4º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2021**.- Em que o Sr. Mesa da Câmara submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 279, de 03 de março de 2015, que “Dispõe sobre a cassação do mandato eletivo do Vice-Prefeito do Município de Itapira/São Paulo, Antonio Eduardo Boretti” e dá outras providências **DESPACHO: À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 5º) **PARECER nº. 068/2020**.- **Assunto: TC**.

**004296/989/16-3 e 002153/989/19-9 (Reexame). Município de Itapira. Exercício 2016. Responsável: Prefeito José Natalino Paganini. Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Esporte e Lazer: André Luís Siqueira. Relator: Luís Hermínio Nicolai.** Sra. Presidente. Srs. Vereadores. A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34, inciso VII da Lei Orgânica do Município passa a emitir o seu Parecer sobre as contas do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Itapira. Preliminarmente esclarece-se que é de competência da Câmara Municipal julgar as contas do Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas que emite Parecer Prévio, porém não vinculativo. Assim se posicionou o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, como segue: “... *Ao Poder Legislativo compete o julgamento das contas do Chefe do Executivo, considerados os três níveis - federal, estadual e municipal. O Tribunal de Contas exsurge como simples órgão auxiliar, atuando na esfera opinativa - inteligência dos artigos 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 25, 31, 49, inciso IX, 71 e 75, todos do corpo permanente da Carta de 1988...*”. (RE 132747, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 17/06/1992, DJ 07-12-1995 PP-42610 EMENT VOL-01812-02 PP-00272). Referido voto demonstra de forma clara e objetiva que o julgamento das contas do Executivo pelo Legislativo é uma prerrogativa intransferível e indelegável. Passemos à análise das contas do Sr. Prefeito, levando em consideração: (1) Julgamento das Contas do Poder Executivo de Itapira de 2016 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizado em 09 de outubro de 2018, com voto do Conselheiro Antônio Roque Citadini, 2º Câmara, exarando parecer desfavorável às contas; (2) Recurso Ordinário, com pedido de Reexame, pela Prefeitura do Município de Itapira, com argumentos “ponto a ponto” da decisão proferida; (3) Novo julgamento das contas, em sede de Recurso Ordinário, pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 20 de novembro de 2019, negando-lhe provimento, mantendo o parecer desfavorável, julgado anteriormente pela Egrégia Segunda Câmara; e (4) Justificativas escritas do Sr. Ex-Prefeito, através de seus procuradores, a esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação Cultura, Saúde e Assistência Social, Esporte e Lazer. Analisando o Parecer Prévio do TCE-SP, bem como seus respectivos fundamentos, foram discriminados os seguintes fundamentos: 1 – Falta de recolhimento de contribuições de encargos sociais (parte patronal) ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Itapira referente aos meses de novembro e dezembro de 2016, e sobre o 13º salário; 2 – Não recolhimento do “PASEP” dos meses de agosto a dezembro de 2016; 3 – Déficit orçamentário de 4,45% no fim de exercício de 2016; 4 – Descumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que é vedado ao titular de Poder contrair obrigação no 2 (dois) últimos quadrimestres do seu mandato que não possam ser cumpridas integralmente dentro dele. Diante dos apontamentos elencados a Prefeitura interpôs Recurso Ordinário para o reexame daqueles, fundamentando e justificando, porém após análise pelo Tribunal de Contas do Estado o recurso conhecido e negado, mantendo-se a reprovação das Contas. Esta Comissão encaminhou Ofício nº 120/2021 ao Sr. Ex-Prefeito Municipal para apresentação de manifestações / justificativas, as quais foram apresentadas no prazo legal. É o relatório. Passa-se à análise do mérito, explanado a seguir: 1 – Quanto às contribuições sociais ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Itapira (RPPS) referente aos meses de novembro e dezembro de 2016, e sobre o 13º salário a Prefeitura argumentou no TCE-SP que optou por parcelamento e refinanciamento dos encargos através do programa “REFIS” previsto na Lei Federal nº 13.485/17 e Portaria nº 333/2017 do Ministério da Fazenda. Tais argumentos foram aceitos pelo Tribunal de Contas do Estado, ensejando o afastamento dos fundamentos do Parecer Prévio, ou seja, nesse ponto as Contas do Poder Executivo foram aceitas pelo TCE-SP; 2 – Em relação ao não recolhimento do PASEP o Município alegou ao TCE-SP, em síntese, que as contribuições não deixaram de ser recolhidas e sim que houve atraso no pagamento das mesmas, sendo todas quitadas no exercício seguinte, 2017. O Tribunal de Contas bem apontou que tal atraso gerou juros e multa no valor de R\$ 90.550,02 e destacou que o Município não efetuou os pagamentos em sua integralidade como alegado, nos seguintes termos: “*Desta forma, ao contrário das argumentações recursais, o que ocorreu em relação ao Pasep não foi somente atraso, mas sim pagamentos no exercício seguinte e não na sua totalidade.*”. Em suas justificativas

a esta Comissão o Sr. ex-Prefeito sustentou que houve o atraso nos pagamentos, pagos no exercício seguinte por queda abrupta da arrecadação, em decorrência do cenário da economia nacional, que, em suas afirmações, afetou a maioria dos Municípios paulistas no período. Sustentou que houve frustração de arrecadação de receitas oriundas de outros órgãos (convênios e repasses fundo a fundo). Por fim, alega que a situação foi regularizada ainda em sua gestão, não sendo transferidas dívidas a este título para gestões futuras e que na emissão de parecer das Contas dos exercícios de 2018 e de 2019 não houve apontamento de falhas pelo TCE-SP em relação ao PASEP. Esta Comissão entende que os argumentos municipais não encontram fundamento por ter havido omissão de recolhimento do PASEP como apontado pelo TCE-SP. Houve atraso no pagamento, e sem quitação integral em 2017, o que por si só, salvo melhor juízo, acarreta a rejeição das Contas Municipais de 2016. Quanto às alegações do Sr. ex-Prefeito de que os pagamentos atrasados do PASEP foram efetuados no ano seguinte e de que em 2018 e 2019 não houveram falhas neste sentido, não merecem prosperar em face do princípio da anualidade – O recolhimento deveria ser efetuado no ano de análise, 2016. Ainda, com relação a regularização dentro da mesma gestão, também não se sustenta, visto que no ano de 2016 houveram eleições municipais, portanto os encargos em atraso foram pagos em mandato diverso, por coincidência da mesma administração, porém não em mesma gestão. Caso houvesse mudança de governo nas eleições de 2016, os encargos restariam para o novo governo, no período de 2016 a 2020. 3 – O terceiro item apontado no Parecer Prévio do TCE-SP diz respeito ao déficit orçamentário de R\$ 8.864.587,57 (oito milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 4,45% das receitas arrecadas. O Município traçou as seguintes argumentações como justificativa: · Que houve queda de arrecadação no ano de 2016, sendo a mesma bem menor do que o previsto, devido à situação econômica do país. Citou como exemplo que em 2015 o índice de inflação foi de 10,67% e em 2016 o mesmo índice foi de 6,29%; · Que o valor apurado pela fiscalização do TCE-SP de déficit orçamentário de R\$ 8.864.587,57 (oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) é inferior a 1 (um) mês de arrecadação no ano de 2016, que corresponde a R\$ 17.919.318,25 (dezessete milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); · Que na fiscalização realizada pelo TCE-SP foram incluídos os empenhos do exercício de 2016 não processados (não pagos) até 31 de dezembro de 2016, ou seja, houve déficit financeiro apontado, pois foram computados materiais e serviços prestados ao Município somente nos exercícios seguintes (2017 e 2018). O Município argumentou que não se pode levar em consideração empenhos não liquidados em 2016 para apuração de resultados contábeis no período; · Por fim o Município esclareceu que houve fato fortuito no exercício de 2016 em Itapira: um surto de dengue, que obviamente não estava previsto no orçamento, o que gerou despesas inesperadas na ordem de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com insumos, medicações, alimentos e manutenção de equipe especializada. Os argumentos apresentados pela municipalidade não foram aceitos pelo TCE-SP; Quanto ao tema a Corte de Contas tem jurisprudência consolidada de que o déficit financeiro anual deve ser inferior a 30 dias da receita corrente líquida (RCL) e no caso concreto o déficit orçamentário representa aproximadamente 40 dias da RCL, como destacado no julgamento do recurso: *“Igualmente não prosperam os argumentos recursais quanto à situação de cunho econômico-fiscal desfavorável, especialmente quanto ao déficit financeiro que representou 40 dias de arrecadação da Receita Corrente Líquida, como informou a assessoria econômica. Esclareço que o parâmetro de equivalência de um mês da RCL municipal foi definido pela jurisprudência da Corte para mensurar o grau de endividamento do ente, objetivando vislumbrar a possibilidade do restabelecimento do equilíbrio fiscal no exercício seguinte, o que não é o caso dos autos.”*. O Sr. ex-Prefeito utilizou, em suma, as mesmas argumentações em suas justificativas frente esta Comissão. Ocorre que a alegação de que os empenhos não processados em 2016 não devem ser levados em conta, por serem unicamente escriturais não se sustenta: Pelo princípio contábil da competência as receitas são reconhecidas somente quando ingressam em caixa, já as despesas (caso dos empenhos não liquidados objeto desta análise) são reconhecidos quando houver potencial realização de gastos. Assim, se os empenhos estavam na escrita fiscal do Município, ainda que não



processados no ano de 2016, possuem relevância e devem ser considerados no balanço orçamentário, visto que tinham potencial destino para serem executados. Pode-se comprovar tal fato observando-se os outros apontamentos que geraram o parecer pela reprovação de contas do ano de 2016: Os empenhos não foram processados no ano, porém houve atraso nos pagamentos do PASEP, refinanciados em 2017, o que mostra que se pagos corretamente, ensejaria o déficit apontado pelo TCE-SP. Deste modo esta Comissão acompanha o entendimento da Corte de Contas, primeiro porque mesmo que ocorreram situações atípicas no período, conforme informou o Município, estas não justificam um déficit orçamentário de tal monta e, em segundo porque as despesas empenhadas, ainda que não processadas, são consideradas para efeito fiscal pelo princípio da competência, pois registradas contabilmente demonstra que haviam gastos a serem pagos. 4 – Por fim, a última questão apontada pelo TCE-SP em seu Parecer Prévio diz respeito a descumprimento do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob alegação de que a Prefeitura teria assumido, nos dois últimos quadrimestres de 2016, último ano de mandato do Sr. Prefeito, despesas que não poderiam ser pagas com as disponibilidades de caixa existentes. O Município sustenta que o cálculo efetuado pelo TCE-SP levou em consideração não só as obrigações assumidas nos dois últimos quadrimestres do exercício de 2016, mas somou todas as despesas acumuladas de exercícios anteriores, despesas vinculadas ao recebimento de receitas de convênios estaduais e federais e despesas do exercício de 2016, porém decorrentes de obrigações do primeiro quadrimestre do ano. O Município demonstrou que o Tribunal de Contas utilizou como base o saldo de restos a pagar liquidados em 31 de dezembro de 2016, total de R\$ 24.208.390,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa reais), porém dentro deste montante o valor de R\$ 7.865.394,56 (sete milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) são despesas empenhadas antes dos dois últimos quadrimestres de 2016, sendo parte empenhada nos exercícios anteriores e parte no primeiro quadrimestre de 2016, portanto sustenta que não deveriam ser considerados no suposto descumprimento do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispõe o artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal: *“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art.20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”*. O TCE-SP, por sua vez, alegou em sede de reexame que *“muito embora os argumentos recursais sejam louváveis, o fato é que esta Corte de Contas adota esta forma de apuração para verificar o cumprimento do artigo 42 desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo de todos conhecida e assim divulgada nos Manuais, Revistas, Ciclos de Debates e sobretudo nos julgamentos em que a matéria é enfrentada por este Plenário”*. O Sr. ex-Prefeito, em suas justificativas, apontou que houve equívoco do Agente de Fiscalização do TCE-SP ao efetuar os cálculos, alegando que as disponibilidades financeiras divergem do relatório da Auditoria. Além disso, argumenta que o modo de aferição dos cálculos pelo TCE-SP está em desacordo com a correta interpretação do art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal: Sustenta que o TCE-SP considera o saldo de restos a pagar liquidados em 31 de dezembro de 2016, quando o correto seria considerar os compromissos efetivamente assumidos no período dos dois últimos quadrimestres do exercício. Alega que os restos a pagar apurados em dezembro de 2016 pelo TCE-SP não foram contraídos nos dois últimos quadrimestres, mas sim no decorrer de todo o exercício, permanecendo pendente o pagamento, pois em caso de convênios com órgãos estaduais e federais o pagamento ocorreria com o repasse de contrapartida dos órgãos concessionários. Esta Comissão entende que o modo de aferição costumeira do Tribunal deve ser respeitado visto que é o padrão seguido e divulgado desde a promulgação da Lei Complementar 101/2000. Este leva em conta todas as obrigações acumuladas anteriores aos dois últimos quadrimestres, incluindo despesas assumidas em exercícios anteriores não liquidadas e incluindo despesas assumidas no primeiro quadrimestre do último ano eleitoral, não liquidadas. Entendimentos interpretativos diversos foram apresentados nos autos do processo de Tomadas de Contas e analisado sobre o prisma técnico da Corte, não sendo julgados procedentes, os quais esta Comissão ratifica dada a capacidade e experiência de análise do TCE-SP. O ex-Prefeito ainda afirma, em sua defesa, que o relatório do TCE-SP se pauta em pontos

isolados, não considerando a jurisprudência da própria Corte perante os apontamentos elencados. Tal afirmação não merece prosperar, tendo em vista que no Processo de Tomada de Contas nº 004296/989/16-3 foi julgado irregular e foi apresentado RECURSO pela Municipalidade com respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Em sede recursal novamente as contas foram julgadas irregulares, através do Processo de Tomada de Contas nº 002153/989/19-9 (Reexame), o qual esta Comissão ratifica. Diante do exposto a **Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara de Itapira **OPINA PELA REPROVAÇÃO** das Contas do Prefeito Municipal de Itapira, exercício de 2016, tendo por base o PARECER PRÉVIO emanado no julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com não convencimento de mudança através dos argumentos recursais, opinando por acatar o respectivo Parecer Prévio. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", aos 30 de junho de 2021. É este o parecer. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 30 de junho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Lido o parecer, a Sra., Presidente solicita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo referente ao Exercício de 2016. 6º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2021.**- Em que o Sr. Comissão de Finanças e Orçamento submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2016 **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Não havendo mais Projetos de Decreto Legislativo, a Sra. Presidente passa à leitura do Projeto de Lei. 7º) **Projeto de Lei nº. 0048/2021.**- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera a Lei nº 5.799, de 16 de julho de 2019. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 8º) **PARECER nº. 069/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 039/2021. RELATORIA: André Siqueira. Sra. Presidente, Vereadora e Vereadores: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 039/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2022 e dá outras providências", resolvem após a realização de Audiência Pública sobre a matéria, realizada na manhã do dia 30 de junho às 9:00 horas, com a presença do Diretor de Orçamento e Gestão, Sr. Valteir Ferreira de Freitas, por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam pela sua aprovação pelo Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 30 de junho de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Mino Nicolai requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 9º) **PARECER nº. 070/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 046/2021. RELATORIA: Fábio Galvão dos Santos. Sra. Presidente, Sra., e Srs., Edis: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 046/2021, de autoria vereador Fábio Galvão dos Santos, que "Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no Município de Itapira", acordam os membros da comissões exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Todavia resolvem apresentar Emenda Aditiva com segue, ao artigo 1º, acrescentando a expressão "e Clube Sociais". **Emenda Aditiva nº 01/2021.** Artigo 1º - Acrescenta a expressão "e Clubes Sociais." ao final do artigo 1º do Projeto de Lei nº 46/2021 passando a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º - Fica reconhecida no Município de Itapira a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de**



*serviços destinados a essa finalidade, bem como espaços públicos e Clubes Sociais."* Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 30 de junho de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Mino Nicolai requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 10º) **PARECER nº. 071/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 047/2021. RELATORIA: Luan dos Santos Rostirolla. Sra. Presidente, Vereadora e Vereadores: As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 047/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação para a Segurança no Trânsito de Itapira, e dá outras providências", acordam por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam pela sua aprovação pelo Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 30 de junho de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. A seguir, pela ordem, o Vereador Mino Nicolai requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, a Sra. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. 11º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00250/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Claret do Nascimento. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 12º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00251/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Ruth Franceschini Baldessin. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 13º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00252/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Jean Paulo Vicente. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 14º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00253/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Inês Terrazan de Souza. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 15º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00254/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Zilda Donizete Andreato. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 16º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00255/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Jovem Camila Stephanie da Costa. Autoria. Máisa Fernandes. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 17º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00256/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Jovem Thalia Franco Cavallari. Autoria. Máisa Fernandes. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 18º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00257/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Jadyr Canavezi. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 19º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00258/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Célio Alberto Rosário Vieira. Autoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 20º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00259/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Antonio José de Souza Freitas, mais conhecido como Toninho. Autoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 21º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00260/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. João Ademir Bosso. Autoria. Fábio Galvão dos

Santos. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 22º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00261/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Waldomiro Felix. Aatoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 23º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00262/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Antonio Zeola. Aatoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 24º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00263/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Paulo Daniel Calil, mais conhecido como Calil da Ambulância. Aatoria. André Siqueira. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 25º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00264/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Carlos Sartori, mais conhecido como Campeão do Supermercado Jardim. Aatoria. Mino Nicolai. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 26º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00265/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Aparecida Cordeiro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 27º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00266/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Teresinha de Almeida Fraccaroli. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 28º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00267/2021.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Idalina Scaglia dos Santos. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, a Sra. Presidente procede homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, a Sra. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 29º) **Requerimento nº. 00116/2021.**- Voto de Congratulação com a Igreja Presbiteriana Central de Itapira, pela comemoração dos 147 anos de fundação em nossa cidade, celebrado no dia 26 de junho. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 30º) **Requerimento nº. 00117/2021.**- Voto de Congratulação com os dirigentes e membros da Igreja Assembléia de Deus de Itapira - Ministério Belém, pelas comemorações dos 110 anos de fundação da primeira congregação da igreja no país. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 31º) **Requerimento nº. 00118/2021.**- Voto de Congratulação com o Sr. Louiz Guilherme Finhane Guardia, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 25 de junho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 32º) **Requerimento nº. 00119/2021.**- Voto de Congratulação com a Sra. Maria de Fátima Marcatti, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 27 de junho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 33º) **Requerimento nº. 00120/2021.**- Voto de Congratulação com o Sr. Ébio Alves de Azevedo, pelo transcurso de seu 72º aniversário de nascimento celebrado dia 1º de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 34º) **Requerimento nº. 00121/2021.**- Voto de Congratulação com a Sra. Lourdes de Jesus Piani Scarpioni, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 01º de julho. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 35º) **Requerimento nº. 00122/2021.**- Voto de Congratulação com a Dra. Maíra Calidone Recchia Bayod, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 28 de junho. Aatoria. André Siqueira. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS.

"Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 36º) **Requerimento nº. 00123/2021.**- Voto de Congratulação com o Conseg pela posse da nova diretoria, na pessoa do presidente José Bernardes, extensivo ainda aos demais integrantes. Autoria. Luan Rostirolla. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 37º) **Requerimento nº. 00124/2021.**- Requer oficiar o Sr. Prefeito Municipal e Setores de Trânsito e Arrecadação, solicitando informações quanto a quantidade de Autos de Infração de Trânsito (AIT) aplicadas no município desde janeiro de 2021 até o presente momento. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 38º) **Requerimento nº. 00125/2021.**- Requer oficiar o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitando a instalação de uma torneira na praça existente na Av. Benedito Bataglini. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Passamos às Indicações. 39º) **Indicação nº. 00255/2021.**- Sugere ao Sr. Prefeito, determinar ao Secretário de Saúde, que se adote os testes rápidos para Covid-19 em pacientes com sintomas da doença. Autoria. Cesar Augusto da Silva. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 40º) **Indicação nº. 00266/2021.**- Sugere instalação de semáforo quatro fases no cruzamento da rua Embaixador Pedro de Toledo com a Avenida dos Italianos. Autoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 41º) **Indicação nº. 00267/2021.**- Sugere denominar rua ou logradouro público de nossa cidade de Washington Luís de Camargo, mais conhecido como Tequila. Autoria. Mino Nicolai. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 42º) **Indicação nº. 00268/2021.**- Sugere ao Sr. Prefeito, a criação do Programa Disk Árvore ou Árvore Delivery. Autoria. Luan Rostirolla. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 43º) **Indicação nº. 00269/2021.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos para criação de Estação de Tratamento de Água (ETA) em área localizada na rua Antônio Puggina, no bairro Alonso Carmona, com captação de água no Rio do Peixe. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 44º) **Indicação nº. 00270/2021.**- Sugere ao Sr. Prefeito, determinar ao presidente do SAAE, estudos visando a criação de uma forma de pagamento on line das contas de água, através de aplicativos e código de barras em bancos. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 45º) **Indicação nº. 00271/2021.**- Sugere ao Sr. Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, estudos e gestão junto aos prefeitos da baixa mogiana, visando firmar convênio com o Hospital de Divinolândia, na área de oftalmologia. Autoria. Carlos Briza. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 46º) **Indicação nº. 00272/2021.**- Sugere serviço de limpeza, remoção de entulhos e instalação de iluminação pública na escadaria existente na rua Argentina. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 47º) **Indicação nº. 00273/2021.**- Sugere ao Sr. Prefeito, determinar à Secretaria Municipal de Saúde, estudos para manter a Farmácia do Hospital Municipal aberta em sistema de plantão até às 22 horas e aos finais de semana. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 48º) **Indicação nº. 00274/2021.**- Sugere recapeamento asfáltico na rua Antônio Avancini, no Jardim Guarujá. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 49º) **Indicação nº. 00275/2021.**- Sugere ao Sr. Prefeito e Secretário de Defesa Social, estudos para implantação de um posto fixo da Guarda Municipal no bairro José



Tonolli. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 50º) **Indicação nº. 00276/2021.**- Sugere a sinalização de trânsito, vaga rápida de estacionamento na rua Saldanha Marinho, defronte o Armazém 298, na Santa Cruz. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 51º) **Indicação nº. 00277/2021.**- Sugere ao Sr. Prefeito e Secretário de Saúde, aquisição de veículo para o setor de Vigilância Epidemiológica, para transporte de substância infectante. Aatoria. Mino Nicolai. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Não havendo mais Indicações, a Sra. Presidente solicita à 1ª Secretária para que proceda a leitura dos **Ofícios:** 52º) **Ofício SMCT nº 085/2021. Secretaria de Cultura e Turismo.**- Convite aos vereadores para as homenagens alusivas a Revolução de 32, no Monumento no Morro do Gravi, no dia 09 de julho de 2021, com início previsto para às 09:00 horas. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", em 1º de de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Esgotadas as matérias constante do Expediente, a Sra. Presidente passa de imediato à = **ORDEM DO DIA =** 1º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0039/2021.**- Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2022 e dá outras providências. Aatoria: Prefeito Municipal. Nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 39/2021. Aprovado por Unanimidade. Justificativa de voto vereador **Leandro Henrique Sartori:** "Boa tarde a todos. Assim como já foi conversado na Audiência de ontem, e já conversamos com vários Vereadores aqui dentro da Casa, uma das propostas é que para a próxima Legislatura, a LDO do primeiro ano venha acompanhada com o Plano Plurianual, então são coisas que podemos pensar aqui dentro da Casa, além de uma herança para a próxima Legislatura e para o povo também, porque é um momento de debate do Orçamento, e nós não temos como debater o Orçamento no primeiro ano de Gestão da Prefeitura, devido não ter um Plano Plurianual já feito. Então fica essa justificativa de termos aprovado, porque não nenhum problema em aprovarmos, mas que nós pensássemos em uma mudança na LOMI e colocássemos isso junto ao Plano Plurianual. Obrigado a todos." **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0046/2021.**- Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no Município de Itapira. Aatoria: Fábio Galvão dos Santos. Não havendo nenhum Edil querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 46/2021. Aprovado por Unanimidade. A seguir a Sra., presidente coloca em primeira votação a Emenda Aditiva nº 01/2021. Aprovada por Unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Fábio Galvão dos Santos requer e a Casa aprova a dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação o Projeto de Lei e a Emenda Aditiva. A Sra. Presidente acatando o requerimento aprovado pelo Douto Plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 46/2021. Aprovado por Unanimidade. A seguir a Sra., presidente coloca em segunda votação a Emenda Aditiva nº 01/2021. Aprovada por Unanimidade. Justificativa de voto vereador **Fábio Galvão dos Santos:** "Boa tarde a todos. Gostaria de agradecer a todos os colegas Vereadores, é um Projeto que é para a população itapirense, para o Município. A Saúde sempre está em primeiro lugar, e a vinculação da atividade física com a Saúde é essencial, já há vários estudos aí correndo o mundo afora, inclusive a OMS também se pronunciou, e, inclusive, salvo engano meu, na terça-feira o Governo Federal também lançou uma Cartilha associando isso. Então quero parabenizar a todos os Vereadores, sendo essa uma conquista para a Saúde e para o preparo físico da população itapirense. Obrigado a todos." **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª e 2ª VOTAÇÕES O PROJETO DE LEI E A EMENDA ADITIVA.** SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. 3º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0047/2021.**- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação para a Segurança no Trânsito de Itapira, e dá outras providências. Aatoria: Prefeito Municipal. Nenhum vereador querendo fazer uso da palavra,

a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 47/2021. Aprovado por Unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", 1º de julho de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***